



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

**Ata de Reunião do CONDEP-DAQ, Conselho do Departamento de Química**

No dia dezenove do mês de abril do ano de dois mil e três, tendo início as 14:00hs, o Conselho do Departamento de Química (CONDEP-DAQ) se reuniu de forma remota com o uso da plataforma de web MEET (<https://meet.google.com/gma-kdkc-iiv?authuser=2>). A reunião foi presidida pelo prof. Jairo André Schlindwein, Chefe do Departamento de Química (DAQ) e participaram os professores Mariangela S. de Azevedo, Wilson S. Peternella, Sheila B. Guterres, Rosalvo Stachiw, Fabiano Pereira do Amaral, Ana Carolina Garcia de Oliveira, Wiss Kraw B. Jr, a técnica Gleiciane Barros e Walkimar Aleixo C. Jr. e os representantes discentes - Nathacha Inacio da Silva Barros e Elise Bitencourte de Laia, com a seguinte pauta: **1) Apreciação de Informação sobre o Perfil dos Candidatos à vaga de Professor Substituto no Curso de Química além de informações listadas na Instrução Normativa nº 06, de 15/04/2019. 2) Aprovação do Ad Referendum no processo 23118.004090/2023-91, viagem prof. Ronaldo, 3) Aprovação do Ad Referendum no processo 23118.003786/2023-08, viagem profa Sheila, 4) Aprovação do Ad Referendum no processo 23118.014684/2022-29, Comissão Concurso. Ao iniciar a Reunião o professor Jairo solicitou se havia algum informe, que não houve. Ne sequência o professor Jairo falou que havia três solicitações de inclusão de pautas, então os professores solicitantes fizeram defesa da necessidade de inclusão. A professora Ana apresentou a necessidade de indicação do nome de coordenador de área voluntário do próximo edital do Pibid Biologia e Química da Unir e o ponto foi aprovado por unanimidade para Inclusão, sendo o ponto 5). O professor Rosalvo explicou que tem lançamento de livro entre dias 10 e 11 de maio do corrente ano, em Ji-Paraná e Rolim de Moura e pede liberação para participação (Processo 23118.005286/2023-01), a inclusão foi aprovada por unanimidade, sendo o ponto 6). O Professor Ronaldo fez solicitação, por E-mail, de viagem para ministrar **a disciplina de Recursos Hídricos no Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)**, (Processo 23118.005313/2023-37), a inclusão do ponto 7) foi aprovada por unanimidade e requerimento de afastamento para participar de reunião técnica de execução do projeto intitulado Potencial biotecnológico de Ochroma pyramidale (Cav. ex Lam.) Urb.(Malvaceae) como substituto do mercúrio na mineração de ouro (Processo 23118.005316/2023-71), Inclusão do ponto 8) aprovado por unanimidade. Sobre o ponto de **pauta 1** o professor Fabiano descreveu os itens solicitados para o Concurso de professor substituto, baseado na **Instrução Normativa nº 6, de 15 de abril de 2019**, documento que disciplina o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público conforme a Portaria nº 243, de 3 de maio de 2011 e o decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. O assunto foi debatido e foi aprovado por unanimidade, como descrito abaixo: **1 – Justificativa:** O departamento de Química apresenta no total 15 docentes, porém estamos com 3 afastados e 1 em tratamento médico, sendo eles: o Professor Ene Glória da Silveira, licença por motivo de saúde com indicação de aposentadoria; Professora Maribel Elizabeth Funes Huacca, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração; Professor Caio Palla Marques afastamento para doutorado (02/2018 a 02/2022), iniciando após o afastamento para licença saúde sem data prevista de retorno; Professora Ana Carolina Garcia de Oliveira que, apesar de estar em exercício, faz tratamento de saúde (quimioterapia) podendo, eventualmente, necessitar interromper suas atividades por motivo de saúde. Esses professores ministram diversas disciplinas, especialmente aquelas relacionadas ao Ensino de Química. Dentre essas disciplinas, vale ressaltar que o Estágio Supervisionado III e IV, além do professor regente da disciplina, necessita de professores orientadores (cada um responsável por um grupo de 2 a 4 alunos). Nesse sentido, considerando de 12 a 18 alunos matriculados da disciplina de estágio, é necessário de 3 a 5 professores orientadores para acompanhamento dos discentes nas escolas, conforme PCC do curso. Ademais, é preciso considerar que além das demandas do curso de Licenciatura em Química, muitos professores ministram disciplinas em outros cursos, como Física, Geografia, Ciências**

Biológicas e Engenharia Civil. Diante disso, o Departamento de Química solicita a contratação de dois docentes com regime de trabalho de 20h semanais, para conseguir atender a demanda dos cursos sem sobrecarregar os professores em exercício. **2 - Nome do Curso:** Licenciatura em Química. **3 – Área:** Química. **4 – Subárea:** Ensino. **5 - Número de vagas:** 2 (duas). **6 - Regime de Trabalho:** T-20. **7 – Titulação:** Graduado em Licenciatura em Química com pós graduação *Lato Sensu* em Ensino e/ou áreas afins. **8 - Pontos para a prova:** **a)** O papel da história e filosofia da ciência no ensino de Química; **b)** O papel dos recursos didáticos para o ensino de Química; **c)** Contextualização e interdisciplinaridade no ensino de Química; **d)** A formação do professor de Química; **e)** O uso do laboratório e da experimentação no ensino de Química; **f)** Planejamento e avaliação no processo de aprendizagem em Química; **g)** Química e currículo; **h)** A linguagem no ensino de Química; **i)** Pesquisa em ensino de Química; **j)** O livro didático no ensino de Química. **9 – Bibliografia:**

CHAGAS, A. P. **Como se faz química?** 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.

CHALMERS, A. F. **O que é ciência Afinal?** São Paulo: Brasiliense, 1993.

CHASSOT, A. **Alfabetização científica, questões e desafios para a educação.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2000.

CHASSOT, A.; OLIVEIRA, J. R.(orgs.) **Ciência, ética e cultura na educação.** São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1998.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A. P.; PERNAMBUCO, M. M. C. A. **Ensino de ciências: fundamentos e métodos.** 3.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ECHEVERRÍA, A. R.; ZANON, L. B. (orgs.) **Formação superior em química no Brasil: práticas e fundamentos curriculares.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.

FAZENDA, I.C.A. **Interdisciplinaridade: um projeto em parceria.** São Paulo: Loyola, 1995.

FOUREZ, Gérard. **A construção das Ciências: introdução à filosofia e à ética das ciências.** São Paulo: Editora da UNESP, 1995.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** São Paulo: Paz e Terra, 1983.

LOPES, A. R. C. **Currículo e epistemologia.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 14 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LUTFI, M. **Os ferrados e os cromados: produção social e apropriação privada do conhecimento químico.** 2 ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

MALDANER, Otávio A. **A formação inicial e continuada de professores de Química.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2000.

MORTINER, Eduardo Fleury. **Linguagem e formação de conceitos no ensino de Ciências.** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

PARENTE, L.T.S. **Bachelard e a química no ensino e na pesquisa.** Fortaleza: Ed. da Universidade Federal do Ceará/Stylus Publicação, 1990.

ROSA, M. I. P. **Investigação e ensino: articulações e possibilidades na formação de professores de ciências.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.

ROSA, M. I. P.; ROSSI, A. V. (orgs.) **Educação química no Brasil: memórias, políticas e tendências.** Campinas: Ed. Átomo, 2008.

SANTOS, W. L. P.; MALDANER, O. A. (orgs.) **Ensino de Química em Foco.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.

SANTOS, W. L. P.; SCHNETZLER, R. P. **Educação em Química: compromisso com a cidadania.** 3ª ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. (orgs.) **Fundamentos e propostas de ensino de química para a educação básica no Brasil**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.

**10 - Indicação de banca examinadora:** Dr. Fabiano Pereira do Amaral (PRESIDENTE); Dra. Ana Carolina Garcia de Oliveira (titular); Dr. Wiss Kraww (Titular); Dr. Júlio S.L.T. Militão (Suplente); Dr. Wilson Peternella (Suplente); Dra Sheila Barreto Guterres (Suplente). Sobre o **Ponto de pauta 2** o Ad Referendum foi aprovado por unanimidade. Sobre o **Ponto de Pauta 3**, o Ad Referendum foi aprovado por unanimidade. Sobre o **Ponto de Pauta 4**, o Ad Referendum foi aprovado por unanimidade. No **ponto de pauta 5**, a professora Ana explicou quais os critérios necessários e as funções da Coordenadora de área voluntária do próximo edital do Pibid Biologia e Química da Unir. O colegiado aprovou por unanimidade a indicação do nome para coordenadora de área voluntária da Profa. Dra. Ana Carolina Garcia de Oliveira para o subprojeto Pibid Biologia e Química da Unir, Campus Porto Velho. Sobre o **ponto de pauta 6**), o professor Rosalvo explicou sobre a viagem de divulgação de trabalho multidisciplinar em Ji-Paraná e Rolim de Moura. O material a ser divulgado revela um pouco mais sobre de Rondônia, sua transformação ao longo do tempo, bem como seus aspectos fisiográficos mais importantes, em especial a hidrografia de Rondônia. Houve discussões sobre a necessidade de repor as aulas, com qualidade, para que os alunos não saiam perdendo, principalmente em final de semestre. O Professor Wilson destacou a necessidade de verificar sobre seguro dos professores que fazem viagens para ensino, pesquisa e extensão, para este e para outros casos, para que possíveis ônus não recaiam sobre o DAQ-PVH, que fez a liberação. O ponto foi aprovado por unanimidade. Sobre o **ponto 7**, o professor Jairo explicou que como sendo para ministrar aulas é uma necessidade que haja a liberação para cumprir função básica de ensino, o Professor Wilson fez contribuição de que na solicitação do professor está descrito inclusive que haverá reposição das aulas na graduação, no caso, no Câmpus de Guajará Mirim, sendo aprovado por unanimidade. Sobre o **ponto de pauta 8**, o professor Jairo leu a solicitação e a professora Mariângela falou da importância do projeto de pesquisa, que conta inclusive com auxílio Financeiro e trará resultados importantes também para o Curso de Química. O ponto foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar eu Jairo André lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros do CONDEP.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Chefe de Departamento**, em 20/04/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, Docente**, em 21/04/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BARRETO GUTERRES, Docente**, em 24/04/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, Técnica de Laboratório**, em 24/04/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA, Docente**, em 24/04/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathacha Inacio da Silva Barros, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO STACIHW, Docente**, em 24/04/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 24/04/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Docente**, em 24/04/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR, Técnico de Laboratório**, em 24/04/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1320294** e o código CRC **09C9C5EE**.

---

Referência: Processo nº 23118.012273/2021-18

SEI nº 1320294

Criado por [56292147053](#), versão 2 por [56292147053](#) em 20/04/2023 20:24:10.